POLÍTICA

politica@grupoatarde.com.br

CADEIA VELHA Aliado de Picciani vai presidir Conselho de Ética da Alerj

www.atarde.com.br/politica

CUI BONO Irmãos são acusados de lavagem de dinheiro e outros crimes

PF vê elo entre bunker e repasses da J&F a Geddel

LUIZ VASSALLO E FÁBIO SERAPIÃO
Estadão Conteúdo, Brasília

A Polícia Federal apontou um elo entre supostos pagamentos de propina do Grupo J&F e o bunker dos R$ 51 milhões atribuído ao ex-ministro Geddel Vieira Lima (PMDB-BA) e a seu irmão, o deputado federal Lúcio Vieira Lima (PMDB-BA). As informações constam de relatório apresentado ontem e que imputa aos peemedebistas os crimes de associação criminosa e lavagem de dinheiro.

O documento citou, por exemplo, que o doleiro Lúcio Funaro, delator e apontado como operador do PMDB, chegou a reconhecer, em foto dos maços encontrados em um apartamento em Salvador, a marca de um banco ligado à holding em etiquetas que envolviam as cédulas. Geddel está preso preventivamente no Complexo da Papuda, em Brasília. Procurada, sua defesa não respondeu até a conclusão desta edição.

O delegado da Polícia Federal, Marlon Oliveira Cajado dos Santos afirmou, no relatório, ver indícios de crimes e ressaltou que o documento integra as investigações da Operação Cui Bono?, que apura as condutas de Geddel no período em que foi vice-presidente da Caixa Econômica Federal (governo Dilma). O ex-ministro é suspeito de ter beneficiado a J&F, dos irmãos Joesley e Wesley Batista, na liberação de recursos.

Cinta

Ao ser apresentado a fotos dos maços de dinheiro encontrados no bunker de Salvador, Funaro disse reconhecer referências ao Banco Original do Agronegócio, da J&F. "Lúcio Funaro informou que os valores envoltos em ligas, com um pedaço de papel onde havia impresso o valor constante do maço de dinheiro, era exatamente como retirava o dinheiro dos seus doleiros e repassava para Geddel", afirmou a PF no relatório.

O operador ainda "mencionou que o dinheiro envolto com cinta contendo a inscrição 'BOA', era na verdade uma referência ao Banco Original do Agronegócio". Segundo o relatório, Funaro disse que "sabia disso porque já teria recebido dinheiro da mesma maneira do diretor jurídico do Grupo J&F Investimentos, senhor Francisco de Assis, e na ocasião o alertou sobre a facilidade de rastreamento do dinheiro".

Em acordo de delação premiada com a Procuradoria Geral da República (PGR), Funaro afirmou ter entregue R$ 20 milhões a Geddel Vieira Lima em voos que realizava para Salvador. Os pousos e decolagens do operador foram confirmados pela empresa Aerostar. Nos documentos, constam períodos curtos, muitos de menos de uma hora, em que Funaro permanecia no aeroporto.

Os registros corroboram dados de planilhas em que há datas dos supostos repasses do delator ao peemedebista. Dois voos foram testemunhados pela mulher de Funaro, Raquel Pitta.

Depósito

Ainda segundo o documento da PF, "os valores em espécie de origem ilícita entregues por Lúcio Funaro, decorrentes do crime antecedente de corrupção de Geddel Vieira Lima enquanto servidor da Caixa Econômica Federal, aparentemente foram armazenados na casa da mãe de Geddel, dona Marluce Vieira Lima, e posteriormente transferidos para o apartamento da Rua Barão de Loreto em Salvador, ocultando assim recursos originados de atividades criminosas".

Para a PF, Geddel agia na Caixa "para beneficiar empresas com liberações de créditos dentro de sua área de alçada e fornecia informações privilegiadas para os outros membros da organização criminosa que integrava".

Dessa forma, o bando obtinha supostas propinas de empresas como "BR Vias, Oeste Sul Empreendimentos Imobiliários S.A., Marfrig S.A., J&F Investimentos S.A., Grupo Bertin, JBS S.A.".

Procurada, a assessoria de imprensa da J&F, responsável também pela JBS, Marfrig e Bertin, não comentou as acusações da PF. A assessoria da BR Vias e o deputado Lúcio Vieira Lima não responderam até a conclusão desta edição. Representantes da Oeste Empreendimentos não foram localizados.

Polícia Federal / Divulgação / 5.9.2017

Bunker em Salvador guardava R$ 51 milhões

> **"Os valores em espécie de origem ilícita (...) foram armazenados na casa da mãe de Geddel"**
>
> **MARLON CAJADO, delegado da PF**

"COMUNICADO WALMART BRASIL, HIPER BOMPREÇO E BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE (BAHIA)
Informamos ao público em geral que no folheto de ofertas com validade de 28/11 a 04/12/2017 e para as localidades acima, o Pack Sobremesa Danette 720g, foi anunciado com erro no preço. O valor correto do produto é R$ 10,98.

Contamos com a compreensão de todos.

Atenciosamente,
Walmart Brasil e Bompreço
Supermercados"

Joesley Batista se cala na CPI da JBS

RENAN TRUFFI
Estadão Conteúdo, Brasília

Em sessão de quatro horas de duração, o empresário Joesley Batista se negou, ontem, a responder perguntas de parlamentares ou fazer qualquer afirmação na oitiva da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPI Mista) da JBS. Como já era esperado, Joesley, que está preso desde setembro, usou o direito de ficar em silêncio, mas ouviu críticas, ironias e até provocações de deputados e senadores presentes na comissão.

Joesley, um dos donos da JBS, foi convocado porque, em delação premiada, forneceu informações que fundamentaram as denúncias contra o presidente Michel Temer. Os benefícios do acordo, no entanto, foram suspensos pelo ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal sob o argumento de que o empresário teria omitido informações.

Logo no início, o relator da CPI Mista e um dos principais defensores do governo Temer, Carlos Marun (PMDB-MS), provocou o empresário. "Acho que o senhor não é tão bandido quanto confessa ser. Acho que o senhor falou coisas coaptado por essa ideia de correr logo para os EUA", afirmou.

Paulo Pimenta (PT-RS) brincou sobre o silêncio do empresário. "Quem consegue fazer o cantor Roberto Carlos, que é vegetariano, comer carne é um cara poderoso", disse ao fazer referência à propaganda da Friboi, que tinha a participação do cantor.

O presidente da comissão, senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO), disse que na sessão marcada para hoje vai pautar a convocação de diversos políticos, entre os quais os ex-presidentes Lula e Dilma Rousseff, do ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, do ex-ministro Antonio Palocci e do ex-presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha.

> **Joesley teve benefícios da delação suspensos pelo ministro Edson Fachin**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Retifica a publicação do dia 21 de novembro de 2017, da edição Nº 000189 Diário Oficial do Município, publicada no Jornal a Tarde, Diário Oficial da União, Concorrencia 03/17, Onde Se-Lia: Data 15/12/17 às 9h; Leia-se: Data 19/12/17 às 9h. Presidente Tancredo Neves/Ba, 28/11/17. /// 1º GRANDE LEILÃO - EDITAL 01/17. Data: 21/12/17 as 14h. Local: Auditório da Câmara de vereadores. Dos Materiais: Veículos: Fiat Doblo, Trator de Pneu Ursus, Fiat Uno Mille, VW/Gol 1.0, Fiat/Doblo HLX 1.8, Micro-Onibus Marcopolo/Volare, Caminhão F-12.000, Motoniveladora(Patrol) case, Materiais Sucateados, Grupo Gerador a Diesel, Trator de Pneus Massey Ferguson. Chassis: 9BD119707C1080265, 9BD158227B6075447, 9BWCA05W08P091299, 9BD119205910603S1, 93PB02A2MYC001765, 9BD158227B6004813, 9BD15844AC6616775, 9BD15844A96239812, 9BFXK82FX4B003805. Informações: 71 991114533/999960808. Clauberto Fernandes Nascimento Júnior. Leiloeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2017. A Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 148/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza continua visando atender as necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais da Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães. A entrega e abertura das propostas será no dia 12 de Dezembro de 2017, às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Barreiras, nº 825, Centro, Luis Eduardo Magalhães – BA. O edital estará à disposição dos interessados no setor de licitação. Quaisquer informações pelo telefone (77) 3628-9051, ou através do e-mail: edital.pregao@pmlem.ba.gov.br. Luis Eduardo Magalhães – BA, 27 de Novembro de 2017. Caroline de Sousa Triaca – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 070/2017. PA Nº 3323/17. Torna público que as 09h00min do dia 12/12/17, na sua Sede realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial , regida pela Lei nº 10.520 de 17.07.02, subsidiada, onde couber pela Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriormente introduzidas, cujo objeto é a contratação através do Sistema de Registro de Preços, de empresa para o eventual fornecimento de gêneros alimentícios para a elaboração da merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, relativo ao mês de dezembro de 2017 e o ano letivo de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, tipo menor preço por item. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados, por meio do site www.senhordobonfim.ba.gov.br, através do link "Portal da Transparência/Licitações". Maiores informações pelos fones (74) – 3541-8394/8397. Senhor do Bonfim - BA, em 28 de novembro de 2017. Valmir Araújo da Silva – Pregoeiro.

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte | Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

O Serviço Nacional de Aprendizagem Transporte – SENAT torna pública a adjudicação e homologação da concorrência nº 013/2017 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de 01 (um) circuito de acesso à Internet, sendo 01 (um) enlace dedicado, com alta disponibilidade com a internet, na velocidade garantida de 50 Mbps (cinquenta megabits por segundo), contemplando instalação, implantação, configuração, manutenção, transporte de sinal e garantia, a fim de atender às necessidades do SEST SENAT.
Empresa vencedora: COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA cujo CNPJ é 97.356.653/0001-40 o valor total de R$ 27.001,00 (Vinte E sete Mil e Um Reais) .
AINE NUNES FRANÇA DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ N: 04.287.990/0001-41
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013PP/2017
A Câmara Municipal de Lauro de Freitas torna público que fará realizar no dia 11/12/2017, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada no Loteamento Varandas Tropical, n. 295, quadra 3, lote 17 - Pitangueiras - Tel. 71 3289-7207 (COPEL), Licitação na modalidade Pregão Presencia de nº 013PP/2017, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, atendendo as especificações constantes do Edital de Licitações, que poderá ser baixado no endereço eletrônico http://www.camara.laurodefreitas.ba.io.org.br, ou retirado junto a Comissão de Licitações no horário comercial, ou por meio de solicitação eletrônica através do e-mail copel.cmlf@gmail.com. Lauro de Freitas, 29 de novembro de 2017. Clodoaldo Rocha dos Santos Filho (Pregoeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
CNPJ N: 13.040.233/0001-60
PP 045/2017
A Prefeitura Municipal de Saubara torna público, que realizará no dia 11/12/2017, às 10h00, na Sala da COPEL, o Pregão Presencial - nº 045/2017, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais, para iluminação natalina, para atender as demandas deste Município. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital, na sala da COPEL - Prefeitura Municipal de Saubara, situada na Rua Ananias Requião, nº 04, centro, 44.220 - 000, Saubara - Bahia. Tel.: (71) 3696 - 1903, ou através do site www.saubara.ba.gov.br/licitacao. Saubara, 28/11/2017 - Arivaldo Costa dos Santos Junior - Pregoeiro Oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado da Bahia - SINDPEC, **CONVOCA OS EMPREGADOS INTERESSADOS DA Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, para a Assembleia Geral Extraordinária,** a ser realizada dia, **04/12/17, 9:00h, em frente a Sede, na Av. Luiz Viana Filho, 250, Conj. SEPLAN - CAB, SSA-Ba em primeira convocação com a presença de 2/3, ou, em segunda, 30min após, com 1/3, permanecendo até que vote o último que comparecer, para deliberar sobre:** 1) Ratificar os poderes e prerrogativas constitucionais do sindicato, aprovando e ratificando a intervenção nos autos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000174.26.2017.5.05.0009, movida na 1ª Vara do Trabalho de Salvador pelo Ministério Público do Trabalho contra a CAR, pela dispensa imotivada dos empregados aposentados, massiva/coletivamente, confirmando inclusive os atos praticados bem todo e qualquer ato ou ação que se faça necessária na defesa dos interesses da categoria; 2) Discussão e deliberação dos encaminhamentos das negociações/acordos coletivos; 3) O que ocorrer; **Salvador, 28/11/2017. Lourival Lopes – Coord. Geral.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado da Bahia – **SINDPEC, CONVOCA** os empregados da **ARM CONSULTORIA EM SEGURANCA LTDA,** para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sessões no dia, horários e locais a seguir: Dia 04/12/2017, às 7:00h, ANTEAL, Rua Hidrogênio, s/n, Polo de Camaçari, Camaçari- BA, às 9:30h, na Sede da Empresa, Shopping do Chapéu, Av. Radial A, 80, 2º Andar, Centro, Camaçari-BA, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos empregados ou, em segunda, meia hora após, com 1/3, para deliberar sobre: 1) Aprovação de Pauta de Reivindicações; 2) Outorga de poderes ao SINDICATO para negociar a Pauta, assinar Acordo Coletivo de Trabalho e/ou, malogradas as negociações, ajuizar Dissídio Coletivo. Salvador, 28.11.2017, Lourival Lopes - Coordenador Geral.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DA BAHIA

COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital de **INTIMAÇÃO**, fica intimado o Sr(a). **EDMILSON ALVES DA SILVA, CPF Nº 034.874.895-69,** para que se dirija a qualquer **Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, dentro do prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação do presente edital, para efetuar a purga do débito, mais as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e de intimação, relativas ao Contrato de Financiamento Imobiliário **Nº 855551900240**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília/DF, emitido em **23/01/2012**, em que foi dado em garantia o imóvel matriculado sob o **Nº 16.073**, situado no(a) **RUA ALMEIDA GARRET, Nº 350, CASA, ARCO VERDE – TEIXEIRA DE FREITAS/BA.** Decorrido este prazo, sem purgação da mora, o Oficial deste serviço registral, a requerimento da credora, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário. O presente edital será publicado 3 (três) vezes por 3 (três) dias consecutivos, e expedido tendo em vista não ter sido encontrado pessoalmente o intimado, em virtude de que o imóvel localizado no endereço supracitado, apresentado no Requerimento de Intimação, encontra-se desabitado, portanto o mutuário encontra-se em local ignorado. Tudo feito na forma estabelecida pelo art. 26 e seus parágrafos, da Lei 9.514 de 20/11/1997. Teixeira de Freitas – BA, 17 de novembro de 2017. O Oficial.

Sérgio Luiz Marques Mascarenhas
Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DA BAHIA

COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital de **INTIMAÇÃO**, fica intimado o Sr(a). **MAINA CARLA JESUS SANTOS, CPF Nº 024.243.105-08,** para que se dirija a qualquer **Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** dentro do prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação do presente edital, para efetuar a purga do débito, mais as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e de intimação, relativas ao Contrato de Financiamento Imobiliário **Nº 144440822951**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília/DF, emitido em **06/06/2011**, em que foi dado em garantia o imóvel matriculado sob o **Nº 15.298**, situado no(a) **RUA NOVA VENECIA, Nº 590, KAIKAN – TEIXEIRA DE FREITAS/BA.** Decorrido este prazo, sem purgação da mora, o Oficial deste serviço registral, a requerimento da credora, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário. O presente edital será publicado 3 (três) vezes por 3 (três) dias consecutivos, e expedido tendo em vista não ter sido encontrado pessoalmente o intimado, em virtude de que o imóvel localizado no endereço supracitado, apresentado no Requerimento de Intimação, encontra-se em local ignorado. Tudo feito na forma estabelecida pelo art. 26 e seus parágrafos, da Lei 9.514 de 20/11/1997. Teixeira de Freitas – BA, 17 de novembro de 2017. O Oficial.

Sérgio Luiz Marques Mascarenhas
Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DA BAHIA

COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital de **INTIMAÇÃO**, fica intimado o Sr(a). **FABIO JUNIOR RODRIGUES LIMA, CPF Nº 789.423.145-20,** para que se dirija a qualquer **Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** dentro do prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação do presente edital, para efetuar a purga do débito, mais as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e de intimação, relativas ao Contrato de Financiamento Imobiliário **Nº 144440822951**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília/DF, emitido em **22/04/2015**, em que foi dado em garantia o imóvel matriculado sob o **Nº 17.744**, situado no(a) **RUA PROJETADA 67, Nº 295, COND. MONT SERRAT – TEIXEIRA DE FREITAS/BA.** Decorrido este prazo, sem purgação da mora, o Oficial deste serviço registral, a requerimento da credora, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário. O presente edital será publicado 3 (três) vezes por 3 (três) dias consecutivos, e expedido tendo em vista não ter sido encontrado pessoalmente o intimado, em virtude de que o mesmo não reside no endereço supracitado, apresentado no Requerimento de Intimação, portanto o mutuário encontra-se em local incerto e não sabido. Tudo feito na forma estabelecida pelo art. 26 e seus parágrafos, da Lei 9.514 de 20/11/1997. Teixeira de Freitas – BA, 17 de novembro de 2017. O Oficial.

Sérgio Luiz Marques Mascarenhas
Oficial